

Bairro: Jardim Botânico

Qualificação ocupante: Maria de Jesus Ribeiro, filha de Jovino Teodoro e Djanira Moreira Teodoro, inscrita no RG sob nº ***447*- * SESP/MT, inscrita no CPF sob nº ***.120.672-**, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Laercio Aparecido Ribeiro, filho de Saturnino Ribeiro da Silva e Menilia de Araujo Ribeiro, inscrito no RG/CPF sob o nº ***.142.482-** SSP/MT, brasileiro, aposentado, residente e domiciliada na Rua Marupa, nº 135, Bairro Jardim Botânico, na Cidade de Cotriguaçu - MT.

Modalidade: REURB-E

Área total: 500,00 m²

Valor venal: 5,77 m²

Indicação numérica: Lote 19 da Quadra 19, objeto da Matrícula 9.789 do RGI da Comarca de Cotriguaçu

Bairro: Jardim Botânico

Qualificação ocupante: Maria de Jesus Ribeiro, filha de Jovino Teodoro e Djanira Moreira Teodoro, inscrita no RG sob nº ***447*- * SESP/MT, inscrita no CPF sob nº ***.120.672-**, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Laercio Aparecido Ribeiro, filho de Saturnino Ribeiro da Silva e Menilia de Araujo Ribeiro, inscrito no RG/CPF sob o nº ***.142.482-** SSP/MT, brasileiro, aposentado, residente e domiciliada na Rua Marupa, nº 135, Bairro Jardim Botânico, na Cidade de Cotriguaçu - MT.

Modalidade: REURB-E

Área total: 500,00 m²

Valor venal: 5,77 m²

A presente certidão é dotada de **25 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Cotriguaçu, aos 25 de março de 2026. Eu, **MOISES FERREIRA DE JESUS**, Prefeito Municipal.

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023;

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 048/2022;

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, E CANALIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT E SEUS DISTRITOS".

CONTRATADO: J. A. RODRIGUES LEAL EIREL;

CNPJ: 29.474.936/0001-36;

FUNDAMENTO LEGAL DA DECISÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 58, § 2º, do mesmo diploma legal, e com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos, bem como no Decreto Municipal nº 1.401, de 25 de janeiro de 2021.

RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro ora formalizado, o valor global do Contrato Administrativo nº 112/2023 passa de R\$ 746.835,00 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais) para R\$

896.202,00 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e dois reais), representando acréscimo de R\$ 149.367,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais) decorrente exclusivamente da revisão dos preços unitários por reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, não se tratando de acréscimo de quantitativos contratuais.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 112/2023, que permanece prorrogado conforme o 3º Termo Aditivo de Prazo, assinado em 15 de dezembro de 2025, com vigência até 03 de julho de 2026.

Cotriguaçu-MT, 25 de março de 2026.

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.741/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.740/2026, de 16 de março de 2026, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Ordinária nº 1.740/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a LIGA MATOGROSSENSE DE FUTSAL - LMF, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.264.416/0001-24, com sede na Rua Prof. Rafael Rueda (Lot. Miguel Sutil), nº 70, Quadra 29, Sala 02, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-170, Cuiabá-MT, para realização do evento esportivo denominado 'Taça dos Poderes 2026 - Primeira Etapa', com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º da Lei Ordinária nº 1.740/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O evento consistirá na organização e execução de competições esportivas e atividades correlatas voltadas à promoção do esporte, integração social e incentivo à prática esportiva no Município de Diamantino, compreendendo as seguintes modalidades e períodos de realização:

I - Futsal - categorias Sub-09, Sub-11 e Sub-13, no período de 20 a 22 de março de 2026;

II - Futsal - categorias Sub-15 e Sub-17, nas modalidades masculina e feminina, no período de 27 a 29 de março de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino 23 de março de 2026.

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.742/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Altera as Leis Municipais nº 300/1998 e 1.004/2014, e dá outras providências

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 300/1998, que passará a vigor da seguinte for-

ma:

“Art. 1º - (...)”

Parágrafo único - A honraria constituir-se-á de uma medalha denominada “MEDALHA DE MÉRITO DA ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES” cunhada em bronze e de um título impresso, denominado “TÍTULO ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES”, devendo constar os nomes do vereador Presidente da Câmara Municipal de Diamantino e do Vereador Autor do Projeto que concedeu a honraria, conforme modelos anexos I e II, da Lei.”

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.004/2014, que passará a vigor da seguinte forma:

“Art. 4º O título constará de um diploma em aço inox escovado de formato retangular, corroído em baixo relevo com o brasão do

município de Diamantino também corroído, medindo no mínimo 20cm x 30cm, acomodado em quadro com molduras de alumínio, revestido com tecido aveludado na cor verde bandeira, acompanhando de capa plana revestida com tecido aveludado na cor verde bandeira e detalhes dourados, devendo constar os nomes do vereador Presidente da Câmara Municipal de Diamantino e do Vereador Autor do Projeto que concedeu a honraria.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino 23 de março de 2026.

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO DE GESTÃO E CONTROLE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
22181	CONSULTORIA TÉCNICA GESTÃO E CONTROLE DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO	UND	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONTRATADO: **CAPITAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.081.817/0001-09.

CONTRATANTE: **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

DIAMANTINO/MT, 25 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FAZER EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO/MT.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Valor Total: **R\$ 435.002,75 (Quatrocentos e trinta e cinco mil dois reais e setenta e cinco centavos).**

CONTRATADO: **MARTINAZZO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.587.580/0001-69.

CONTRATANTE: **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

DIAMANTINO/MT, 25 DE MARÇO DE 2026.

dos pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Fomento nº 001/2026, celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NILTON CESAR VANNI LIMA**, CPF: 411.910.561-04 e do RG: 0612795-9, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atuar como **Gestor Fiscal do Termo de Fomento nº 001/2026 (Taça dos Poderes).**

Art. 2º Compete ao **Gestor Fiscal:** acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do referido instrumento, adotando as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto pactuado, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 19 de março de 2026.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 049/2026

Dispõe sobre a designação de Gestor Fiscal De Contrato e Dá Outras Providências.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos firma-

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Liga Matogrossense de Futsal - LMF para a realização do evento esportivo “Taça dos Poderes 2026” e dá outras providências.